



Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 01/2022

03 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, MARIA HELOIZA DOS SANTOS SANTIAGO, DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS, SÍMBOLO CCS.04, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei complementar 153, 08 de junho de 2016, resolve

EXONERAR A PEDIDO

MARIA HELOIZA DOS SANTOS SANTIAGO, CPF (MF) 838.486.065-34, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Especiais, Símbolo CCS.04, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Aracaju, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente da SMTT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: Normas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2019, e os termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, desinfecção e controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de material de limpeza, higiene e desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde e equipamentos e utensílios, em áreas internas/externas e fachadas do MERCADO VEREADOR MILTON SANTOS (Mercado do Conjunto Augusto Franco).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022 e término dia 08/01/2023.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.

Aracaju/SE, 03 de Janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ESTRE AMBIENTAL S.A.

DO FUNDAMENTO: artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e Lei 13.3030/2016;

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DO VALOR: R\$ 6.811.740,00 (seis milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: 31/12/2021 A 31/03/2021.

Aracaju/se, 03 de Janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2017 - EMSURB

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2017.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA YEX GESTÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº. 072/2017, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2017, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos fardamentos dos funcionários lotados nos Cemitérios Municipais São João Batista e Helena Alves Bandeira, administrados pela EMSURB.

2. QUE, é possível realizar a rescisão do contrato nº 072/2017, em virtude da conclusão do pregão eletrônico nº 029/2021, conforme prevê o item 2.1 da cláusula segunda do 4º termo aditivo contratual, transcrito a seguir: "2.1 - O Prazo de vigência será prorrogado por até 03 (três) meses, com início em 14/12/2021, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser rescindido na forma da lei, e qualquer tempo, em decorrência de pregão eletrônico em andamento de mesmo objeto".

3. QUE, diante da homologação do pregão eletrônico nº 029/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e desinfecção dos fardamentos dos funcionários lotados nos cemitérios municipais São João Batista e Helena Alves Bandeira, administrados pela EMSURB, em conformidade com as condições, especificações técnicas constantes neste termo de referência, não existe mais necessidade em continuar com o contrato nº 072/2017, pois tais serviços serão prestados pela empresa vencedora do pregão mencionado acima.

4. QUE, após ser devidamente comunicada, a CONTRATADA apresentou manifestação informando que concorda, de forma amigável, com o cancelamento do referido contrato, conforme se vê na resposta encaminhada via e-mail;

Resolve celebrar, em caráter irrevogável e irretroatável, a presente RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 072/2017,

ARACAJU/SE, 28 de dezembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB